

EDITAL DC-CP 22/2011

**ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA
DISCIPLINA EM HORÁRIO ESPECIAL – DHE
NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS
CAMPINAS**

A Diretora do *Campus* Campinas, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições previstas no art. 29, I, do Regimento, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam reabertas, no período de 16 a 18 de janeiro de 2012, na Central de Atendimento, as inscrições para as Disciplinas ofertadas em Horário Especial, no *Campus* Campinas, da Universidade São Francisco – USF.

§1º Disciplina em Horário Especial – DHE é aquela não cursada ou reprovada, pertencente a currículo em vigor, oferecida em turma especial, fora do horário normal da grade horária regular do semestre/ano curricular ofertado.

§2º O oferecimento da disciplina em DHE obedecerá aos mesmos objetivos e ao mesmo conteúdo programático, carga horária e critérios de avaliação das disciplinas regulares, podendo, entretanto, divergir em sua metodologia de ensino e cronograma, respeitada a data de término das atividades escolares previstas no calendário da Universidade.

Art. 2º O período de oferecimento, dia e horário em que será ofertada a disciplina será divulgado posteriormente, em edital que também divulgará datas e condições de matrícula.

Art. 3º O oferecimento da DHE e o valor a ser pago ficam condicionados ao número de alunos matriculados, sendo rateado entre os mesmos, com valor mínimo limitado àquele referente ao pagamento da disciplina regularmente ofertada em seu curso de origem.

Parágrafo único. A matrícula na Disciplina em Horário Especial – DHE fica condicionada à efetivação da matrícula subsequente do 1º semestre letivo de 2012.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, 22 de dezembro de 2011.

Profa. Luciana Rita Stracialano Parada
Diretora de *Campus* – Campinas